

## ORIENTAÇÕES – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Senhor(a) Diretor(a),

Tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução SEE nº 2836/2015, republicada no Diário Oficial do dia 16/01/2016, de que após a atribuição de aulas conforme previsto nos artigos 10, 11 e 12 da citada Resolução, as aulas assumidas em cargo vago e no mesmo componente curricular da titulação do cargo do professor habilitado passarão, **mediante requerimento**, a integrar a carga horária semanal do professor, sem ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais, orientamos:

1 – A ampliação de carga horária será permitida ao professor detentor de **cargo efetivo**, habilitado, com carga horária inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais, a qual não poderá ser reduzida após essa alteração, salvo na hipótese de remoção e de mudança de lotação, com a expressa aquiescência do professor, hipótese em que a remuneração será proporcional à nova carga horária.

2 – Caso o professor tenha mais de uma titulação, a ampliação de carga horária só poderá ser feita no **mesmo componente curricular da titulação do cargo** no qual se encontra em exercício.

3 – O professor que se encontre em afastamentos legais (licença para tratamento de interesses particulares, licença para tratamento de saúde, licença gestação), ajustamento funcional ou com aulas decorrentes de desenvolvimento de projetos, ainda que autorizados pela SEE, não poderá ter ampliação de carga horária, **salvo mediante seu retorno às atividades de docência**.

4 – Ao professor detentor de cargo efetivo, com carga horária inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais, no exercício do cargo em comissão de Diretor ou na função de Vice-Diretor é permitido instruir o processo de ampliação de carga horária.

5 – Ao professor detentor de cargo efetivo, no exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola (função administrativa), não é permitido a ampliação de carga horária.

6 – Compete ao Diretor da Escola preencher corretamente os campos contidos na “Declaração para Ampliação de Carga Horária”, cujo modelo anexamos a este e-mail.

7 – Compete à SRE preencher corretamente os campos contidos no ato de ampliação de carga horária, cujo modelo anexamos a este e-mail.

8 – Conforme disposto no §3º, do artigo 19 da Resolução SEE nº 2836/2015, a ampliação será formalizada mediante a publicação de ato próprio e poderá ocorrer semestralmente nos meses de fevereiro e março; agosto e setembro, e excepcionalmente neste ano, ocorrerá também no mês de abril, desde que preservada a conveniência pedagógica.

Após a solicitação do servidor e a confirmação do Diretor da escola da existência das aulas em cargo vago, o servidor deverá assumir imediatamente a ampliação da carga horária.

O Diretor da escola deverá registrar na Guia de Ocorrência, as aulas de ampliação no **Código 11.323**, assegurando ao servidor o recebimento correto enquanto aguarda a publicação para regularização de sua situação funcional.


Esclarecemos que a vigência para os servidores que protocolizaram o requerimento antes do início do ano escolar será a contar de **01/02/2016** enquanto que dos demais será na data do protocolo.

Atenciosamente,

  
Helaine de Mattos Silva

Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema de Educação

Carolina Dias de Melo  
Masp M.1.148.002-7  
Diretoria de Gestão de Pessoal do  
Sistema de Educação - SEE/MG

  
Margareth Caldas de Souza Anício  
Superintendente de Pessoal

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

(Papel timbrado ou carimbo da escola)

### DECLARAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que existem \_\_\_\_\_ aulas, em cargo vago,  
do conteúdo de \_\_\_\_\_ na E. E.

\_\_\_\_\_.

O(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ - Masp  
\_\_\_\_\_, admissão \_\_\_\_\_, foi nomeado(a) conforme publicação no MG de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e entrou em exercício em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com \_\_\_\_\_  
horas/aula.

Solicita ampliação da carga horária a contar de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ completando a  
carga horária de \_\_\_ horas/aula para \_\_\_ horas/aula.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor

Masp

Carimbo

